



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETO N° . 5.341, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.417.933,09"

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto, nos termos do Inciso II, do artigo 6°, da Lei n° 2.512, de 29 de novembro de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.417.933,09 (quatro milhões, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e trinta e três reais e nove centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2° - O crédito referido no artigo 1° será coberto em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n°. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

Art. 3° - Fica alterada a programação da despesa estabelecida no artigo 4°, Incisos I e II da Lei 2.512, de 29 de novembro de 2017.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 01 de Março de 2018.

IGOR SOARES EBERT

Prefeito

Publicado, por afixação, no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, ao 01 de Março de 2018.

BRUNO AUGUSTO VIANA LOPES

Superintendente